



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde.
- **Sequencial:** Reunião nº 01/2023 Ordinária - CGRC-Funasa

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
22/02/2023	15h14min	16h52min	Videoconferência (via Microsoft Teams)

2. PARTICIPANTES

2.1. Membros do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Elvira Medeiros Lyra	Presidente em Exercício	elvira.lyra@funasa.gov.br
Paulo Roberto Martinho de Souza	Chefe de Gabinete	paulo.r.souza@funasa.gov.br
Roberta Pereira de Barros	Diretora do Departamento de Saúde Ambiental substituta	roberta.barros@funasa.gov.br
Kleber Correia Lima Filho	Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública substituto	kleber.filho@funasa.gov.br
Ellen Lino de Castro	Diretora do Departamento de Administração substituta	ellen.castro@funasa.gov.br

2.2. Instâncias Internas de Apoio à Governança:

Nome	Unidade	E-mail
Adriano Lima da Costa	Corregedor	adriano.l.costa@funasa.gov.br
Luís Carlos Marchão	Ouvidor	luis.marchao@funasa.gov.br
Daniela Cardoso Gois Santos	Coordenadora-Geral de Gestão de Integridade substituta	daniela.gois@funasa.gov.br
Sueli Etsuko Takada Pavesi de Abreu	Auditadora-Chefe substituta	sueli.takada@funasa.gov.br
Ilko Machado de Carvalho	Procurador-Chefe substituto	ilko.carvalho@funasa.gov.br

Nome	Unidade	E-mail
Rodrigo Adriano Machado Varela	Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles (e pela Coordenação de Planejamento e Avaliação Institucional)	rodrigo.varela@funasa.gov.br

2.3. Representante da Secretaria do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Pamella Daniel de Vasconcelos	Secretaria do Comitê de Governança, Riscos e Controles (e pela Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais)	pamella.vasconcelos@funasa.gov.br

2.4. Servidores Convidados:

Nome	Unidade	E-mail
Renan Lange Holdorf	Assessor Técnico Especializado da Diretoria Executiva (e pela Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais)	renan.holdorf@funasa.gov.br
Walter Januzzi	Coordenador de Gestão Orçamentária	walter.januzzi@funasa.gov.br
Antônio Jesus Veneroso	Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira Substituto	antonio.veneroso@funasa.gov.br
Daniel Ribeiro de Souza	Coordenador de Comunicação Social e Cerimonial	daniel..ribeiro@funasa.gov.br
Edson Carlos Moreira Soares	Coordenador de Contratos Substituto	edson.soares@funasa.gov.br
Carolina Torres Menezes	Coordenadora da Gestão do Programa Saneamento Brasil Rural	carolina.menezes@funasa.gov.br
Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho	Coordenador-Geral de Saneamento	getulio.c.filho@funasa.gov.br
José Everton de Castro Junior	Coordenador de Estudos e Projetos	jose.e.junior@funasa.gov.br
Kely Sizinia Fernandes de Aguiar	Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta	kely.aguiar@funasa.gov.br
Ludmila Menezes de Lemos	Coordenadora da Segurança e Qualidade da Água para Consumo Humano Substituta	ludmila.lemos@funasa.gov.br
Reginaldo Rodrigues do Nascimento	Coordenador-Geral de Ações Estruturantes em Saneamento e Saúde Ambiental	reginaldo.nascimento@funasa.gov.br

Nome	Unidade	E-mail
Camila Parente Pereira	Coordenador de Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas em Saúde Ambiental Substituta	camila.parente@funasa.gov.br
Tercio Brillhante Aragão	Procurador Federal Especializado	tercio.brilhante@funasa.gov.br

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Aprovação dos Temas Materiais para o Relatório de Gestão 2022 - RG 2022;
2	Apresentação do Cronograma para o Relatório de Gestão 2022 - RG 2022;
3	Deliberação da pendências do consolidado do Relatório de Gestão 2022 - RG 2022;
4	Aprovação da priorização das Iniciativas Estratégicas para 2023, da 2ª Revisão dos Planos Diretores 2021-2023 e dos Planos Operacionais para 2023.

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	<p>A Presidente da Funasa em Exercício deu início à reunião. Cumprimentou todos os presentes e passou a palavra à Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais.</p> <p>A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais deu início à primeira pauta, com uma pequena explanação e passou a palavra ao Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional que explanou às explicações referentes ao levantamento dos Temas Materiais que comporão o RG 2022. Informou sobre a metodologia utilizada para o levantamento dos 10 temas mais votados e que foram apresentados na reunião. A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais explicou que em princípio eram 14 temas e sobre a inconsistência identificada na base de dados e após o saneamentos dos dados, houve a diminuição dos temas materiais, em razão do filtro aplicado.</p> <p>Por fim, à Presidente em Exercício colocou em deliberação a proposta apresentada, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros votantes.</p>

Item	Descrição
2	<p>A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais passou para pauta "Apresentação do Cronograma para o Relatório de Gestão 2022".</p> <p>A Coordenadora informou que a prévia do RG 2022 está longo e que as áreas devem verificar suas informações com atenção especial a diretriz de concisão, coesão e coerência textual.</p> <p>Foram apresentados e explicados cada um das etapas do Cronograma de Elaboração do RG 2022, constante no slide. Após, houve explicação sobre os itens que comporão o RG 2022, e os presentes foram orientados que fizessem o acesso ao sítio eletrônico da Fundação para que verificassem outras informações de Transparência e Prestação de Contas, além dos Relatórios de Gestão, dos anos anteriores.</p> <p>Foi informado que a Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais tem até o dia 24/03, para finalizar a revisão do conteúdo do RG e remeter à Coesc para diagramação. Após a conclusão do trabalho da Coesc, a versão Final do Relatório de Gestão seguirá para para aprovação do Colegiado de Gestão (CGRC-Funasa), e publicação no sítio eletrônico da Funasa, o que deverá acontecer até 30/03.</p> <p>O Ouvidor, pediu informações sobre a criação dos infográficos e o Coordenador de de Comunicação Social e Cerimonial respondeu que a responsabilidade da organização do RG 2022 é da Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais em que a Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial faz a execução do projeto gráfico. Sendo premissa, que as áreas necessitam informar os dados com maior precisão para criação do gráfico e o que permanecerá como texto.</p> <p>O Assessor Técnico Especializado da Direx (e pela Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais) , fez uma breve explicação sobre os infográficos e os textos constantes do RG e a diagramação.</p>
3	<p>O Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional deu início a terceira pauta da Reunião - "Deliberação das Pendências no RG 2022".</p> <p>Foi apresentado o slide contendo as Pendências de conteúdo das áreas técnicas da Coordenação-Geral de Engenharia e Coordenação-Geral de Recursos Logísticos. Com relação às pendências da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, o Coordenador de Contratos Substituto , informou que está no aguardo das informações solicitadas às Suests quanto as Contratações mais relevantes (item 5.16.6.1.2.1) que são necessárias para consolidar os dados para encaminhar à Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais. O Coordenador de Estudos e Projetos , foi instado acerca das pendências da Coordenação-Geral de Engenharia quanto as informações dos Objetivos Estratégicos 1 e 2 (itens 5.1.4.2.1, 5.1.4.2.2, 5.1.4.2.3 e dos itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.3.1) e o encaminhamento para à Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais.</p> <p>Foi informado pelo Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional, que haverá um link de revisão onde as referidas áreas que possuem pendências deverão acessar para proceder com as alterações relevantes à finalização do RG 2022.</p> <p>A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais ressaltou a celeridade das áreas técnicas em sanar as pendências discutidas na qual a Presidente da Funasa em Exercício, pactuou o prazo final para a entrega das pendências á Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais até as 12h do dia 23/02/2023.</p>

Item	Descrição
4	<p>A Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais deu sequência para a última pauta da reunião.</p> <p>Foi apresentado slide contendo a contextualização de como ocorreu o processo de Revisão dos Planos Diretores 2022-2023 e elaboração dos Planos Operacionais para 2023 no âmbito institucional realizado pela a Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Institucionais, visando aprimorar, descontinuar ou iniciar novas iniciativas para 2023.</p> <p>Dada a necessidade de ausência para outras agendas da Presidente da Funasa em Exercício e da Diretora do Departamento de Saúde Ambiental substituta, ficou deliberado uma nova convocação de reunião extraordinária para o dia 23/02, às 15h, para continuidade da pauta "Priorização das Iniciativas Estratégicas para 2023, a 2ª Revisão dos Planos Diretores 2021-2023 e os Planos Operacionais para 2023".</p>

5. DELIBERAÇÕES

Item	Descrição	Forma de Deliberação
1	Aprovação dos Temas Materiais para o Relatório de Gestão 2022 - Funasa	Votação - Unânime

6. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Sanar as pendências dos itens 5.16.6.1.2.1 e 5.1.4.2.1, 5.1.4.2.2, 5.1.4.2.3 e dos itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.3.1 que consta na versão preliminar do RG 2022.	CGLOG/DEADM CGEAR/DENSP	23/03 até as 12h
2	Convocar Reunião Extraordinária para continuidade dos deliberações (dia 23/02/23, às 15h)	Secretaria do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa	Imediato

7. APROVAÇÃO

7.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

7.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira Parente, Coordenador de Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas em Saúde Ambiental Substituto(a)**, em 09/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Rodrigues do Nascimento, Coordenador Geral**, em 09/03/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Januzzi, Coordenador de Gestão Orçamentária**, em 09/03/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilko Machado de Carvalho, Procurador-Chefe Substituto**, em 09/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Everton de Castro Júnior, Coordenador de Estudos e Projetos**, em 09/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Lange Holdorf, Assessor(a) Técnico(a)**, em 09/03/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Menezes de Lemos, Coordenadora Substituta**, em 09/03/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Marchão, Ouvidor**, em 09/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro de Souza, Coordenador de Comunicação Social e Cerimonial**, em 09/03/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Moreira Soares, Coordenador de Compras e Contratos Substituto(a)**, em 09/03/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Etsuko Takada Pavesi de Abreu, Auditor Chefe Substituto**, em 09/03/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Torres Menezes, Coordenadora de Saneamento em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais**, em 09/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kely Fernandes de Aguiar, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 09/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano Machado Varela, Coordenador do SubGRC**, em 09/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jesus Veneroso, Coordenador Geral de Programação Orçamentária e Financeira Substituto**, em 09/03/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Getulio Ezequiel da Costa Peixoto Filho, Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica em Saneamento**, em 13/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tercio Aragão Brilhante, Procurador**, em 14/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Martinho de Souza, Membro Votante do CGRC**, em 14/03/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Correia Lima Filho, Membro Votante do CGRC**, em 14/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Lino de Castro, Membro Votante do CGRC Substituto(a)**, em 14/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cardoso Gois Santos, Coordenador-Geral Substituto(a) de Gestão de Integridade**, em 14/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamella Daniel de Vasconcelos, Secretário(a) do CGRC**, em 14/03/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pereira de Barros, Membro Votante do CGRC**, em 15/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Medeiros Lyra, Presidente do CGRC**, em 15/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4444399** e o código CRC **2C98C54B**.